



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF N° 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

FATO RELEVANTE

A Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA” ou “Companhia”), nos termos da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e da Resolução CVM nº 44/21, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, em 28 de março de 2025, o pedido de convocação de assembleia geral extraordinária anexo a este fato relevante, formulado por Saint German Fundo de Investimento Financeiro Multimercado, fundo de investimento sob gestão da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de acionista titular de ações ordinárias do capital social do GPA, para deliberar sobre **(i)** a destituição integral do conselho de administração da Companhia; **(ii)** a fixação em 9 (nove) do número de membros do conselho de administração da Companhia para um novo mandato unificado de 2 (dois) anos, a se encerrar na assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026; e **(iii)** a eleição dos membros do conselho de administração e aprovação da qualificação dos membros independentes.

A Companhia informa que, após analisar o teor do pedido e o cumprimento dos requisitos aplicáveis, inclusive no que se refere ao artigo 147 da Lei das S.A. e ao anexo “K” da Resolução CVM nº 80/22, convocará uma assembleia geral extraordinária, dentro do prazo legal.

Por fim, a Companhia reitera seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito dos temas objeto deste fato relevante, na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

São Paulo, 30 de março de 2025.

Rafael Russowsky

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.

Ao

Presidente do Conselho de Administração

Sr. Renan Bergmann

Senhores Membros do Conselho de Administração

Sr. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira

Sr. Marcelo Pimentel

Sr. Christophe José Hidalgo

Sr. Philippe Alarcon

Sra. Rachel de Oliveira Maia

Sra. Marcia Nogueira De Mello

Sr. José Luiz Gutierrez

Sr. Eleazar de Carvalho Filho

C.c:

Diretor de Relações com Investidores

Sr. Rafael Sirotsky Russowsky (via e-mail: gpa.ri@gpabr.com)

Ref.: Pedido de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Prezados Senhores Conselheiros,

SAINT GERMAN FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO (“Saint German FIM” ou “Acionista”), fundo de investimento titular de participação representativa de mais de 3% do capital social da Companhia Brasileira Distribuição (“CBD” ou “Companhia”), por seu gestor **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Trustee”), com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A, cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, por seus advogados abaixo assinados, vem, pela presente, nos termos do artigo 123, parágrafo único, alínea “c”, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), requerer a convocação da assembleia geral extraordinária da Companhia, a realizar-se, preferencialmente, em conjunto com a assembleia geral ordinária da Companhia, visando a uma maior eficiência e redução de custos, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias (“AGE”):

- (i) Destituição integral do Conselho de Administração da Companhia;
- (ii) Fixação em 9 (nove) do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para um novo mandato unificado de 2 (dois) anos, a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as Demonstrações Financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026; e
- (iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração e aprovação da qualificação dos membros independentes.

1. Contextualização e Fundamentos do Pedido de Convocação da AGE

O Acionista solicita a convocação da AGE com o intuito de realizar uma avaliação cuidadosa das diretrizes que regem a Companhia. É importante ressaltar que o Acionista não tem intenção de alterar substancialmente o direcionamento geral dos negócios sociais, mantendo as atividades e o plano de negócios da Companhia alinhados às diretrizes adotadas pela atual administração.

No entanto, o Acionista acredita firmemente que a maximização do valor e do retorno aos acionistas deve ser o objetivo central das atividades da Companhia, e que há um considerável potencial para essa maximização, especialmente se por meio práticas que visem à eficiência e à redução de custos e despesas. Entende, assim, que há necessidade de conferir maior enfoque aos seguintes pilares fundamentais, que devem servir de norte para a atuação da administração:

(i) A redução do nível de endividamento da Companhia

A sustentabilidade financeira da Companhia depende diretamente da sua capacidade de gerenciar e reduzir suas obrigações financeiras. Um alto nível de endividamento pode comprometer a liquidez e a capacidade da Companhia de investir em oportunidades de crescimento. O Acionista entende que uma redução significativa no nível geral de endividamento atual da Companhia deve ser um objetivo prioritário da administração. Estratégias que a administração deve enfatizar para fins de tal redução de endividamento incluem a venda de ativos *non core* da Companhia, bem como a reavaliação e priorização dos investimentos a serem efetuados pela Companhia e otimização do capital de giro da Companhia. O foco em um balanço sólido permitirá que a Companhia tenha mais flexibilidade em suas operações e uma maior capacidade de crescimento.

(ii) O endereçamento e a redução de potenciais contingências da Companhia

A Companhia enfrenta passivos potenciais decorrentes de contingências legais, fiscais e trabalhistas que, se não monitorados e administrados de forma eficaz, podem resultar em

prejuízos financeiros significativos e em danos à reputação. A administração deve implementar um processo robusto de identificação e avaliação de riscos, estabelecer reservas adequadas e criar um plano de ação para resolver estas contingências de maneira proativa. Essa abordagem não só mitigará riscos, mas também promoverá um ambiente de transparência e confiança junto aos acionistas e ao mercado em geral.

(iii) A diminuição dos custos e despesas da Companhia

A gestão eficiente dos custos e despesas é crucial para maximizar a rentabilidade da Companhia. O Acionista entende ser importante dar continuidade e aprofundar os esforços para a redução de tais custos e despesas e a geração de eficiências. A administração deverá revisar, dentre outros, despesas de aluguéis, custos corporativos e despesas gerais da Companhia, e identificar as melhores oportunidades de redução, mantendo os objetivos de atrair e reter talentos aos quadros executivos e, principalmente, garantir a qualidade do atendimento e serviços aos clientes da Companhia.

Desse modo, a convocação da AGE é fundamental para discutir e decidir sobre a nova composição do Conselho de Administração, que deverá estar alinhada com as expectativas e objetivos dos acionistas.

2. *Matérias e Proposta*

(i) *Destituição do Conselho de Administração da Companhia*

O Acionista propõe a destituição do Conselho de Administração para que se proceda a uma nova eleição geral do órgão, para um novo mandato, com duração de 2 (dois) anos, a se iniciar na data de eleição do novo Conselho de Administração, e se encerrar na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

(ii) *Fixar em 9 (nove) a quantidade de membros do Conselho de Administração para um novo mandato unificado de 2 (dois) anos, a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as Demonstrações Financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026*

O Acionista propõe que a quantidade de membros do Conselho de Administração na nova eleição geral do órgão seja fixada em 9, mantendo-se a mesma quantidade de membros atualmente vigente.

(iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração e aprovação da qualificação dos membros independentes

Para a eleição do Conselho de Administração, o Acionista propõe que seja realizada pelo sistema de chapas, e submete a seguinte chapa:

Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira (Presidente)
Cristophe José Hidalgo (Vice-Presidente)
Marcelo Pimentel
Helene Esther Bitton (independente)
Rodrigo Tostes Solon de Pontes (independente)
Pedro de Moraes Borba (independente)
Líbano Miranda Barroso (independente)
Eliana Ambrósio Chimenti (independente)
Sebastián Dario Los (independente)

O Acionista entende que os Srs. Rodrigo Tostes Solon de Pontes, Pedro de Moraes Borba, Libano Miranda Barroso, Helene Esther Bitton, Eliana Ambrósio Chimenti e Sebastián Dario Los são membros independentes nos termos do artigo 6º do anexo K à Resolução CVM nº 80 e artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3.

Por fim, o Acionista solicita que o presente Pedido seja devidamente divulgado ao mercado via Fato Relevante, conforme o artigo 157 da Lei das S.A. e a Resolução CVM nº 44.

Sendo o que nos cumpria para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Fernanda Cirne Montorfano Gibson

6D834682011143C...

DocuSigned by:

Victor Guita Campinho

D0DD525B51EF4C6...

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

ANEXO I

INFORMAÇÕES RELATIVAS À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E INDEPENDÊNCIA DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL

(Conforme itens 7.3 a 7.6 do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022)

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

| Nome | Data de Nascimento | Órgão administração | Data de eleição | Prazo do mandato | Data de Início do primeiro mandato |
|---|---------------------------------|--|------------------------|------------------------------------|---|
| CPF | Profissão | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Membro Independente |
| Descrição de outro cargo/função | | | | | |
| Marcelo Pimentel | 03/04/1973 | Diretoria e Conselho de Administração | [=] | AGO 2027 | 04/04/2022 |
| 012.370.597-55 | Gestão e Comércio Internacional | Conselheiro (Efetivo) e Dir. Presidente | [=] | Não | Não |
| Não exerce nenhum outro cargo ou função no emissor. | | | | | |
| Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira | 14/05/1955 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | [=] | AGO 2027 | 27/06/2024 |
| 223.184.456-72 | Empresário | Presidente Cons. de Administração | [=] | Não | Sim |
| Não exerce nenhum outro cargo ou função no emissor. | | | | | |

| | | | | | |
|---|------------|--|-----|----------|------------|
| Christophe José Hidalgo | 25/10/1967 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | [=] | AGO 2027 | 28/12/2020 |
| 214.455.098-06 | Contador | Vice-Presidente Cons. de Administração (Efetivo) | [=] | Não | Não |
| Não exerce nenhum outro cargo ou função no emissor. | | | | | |
| Helene Esther Bitton | 30/08/1983 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | [=] | AGO 2027 | 18/04/2024 |
| | Advogada | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | [=] | Não | Não |
| Não exerce nenhum outro cargo ou função no emissor. | | | | | |
| Líbano Miranda Barroso | 23/02/1965 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | [=] | AGO 2027 | [=] |
| 421.016.386-49 | Economista | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | [=] | Não | Sim |
| Não exerce nenhum outro cargo ou função no emissor. | | | | | |
| Sebastián Dario Los | 28/12/1976 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | [=] | AGO 2027 | [=] |
| 861.430.405-67 | Contador | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | [=] | Não | Sim |
| Não exerce nenhum outro cargo ou função no emissor. | | | | | |
| Pedro de Moraes Borba | 06/09/1972 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | [=] | AGO 2027 | [=] |
| 021.815.777-06 | Advogado | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | [=] | Não | Sim |
| Não exerce nenhum outro cargo ou função no emissor. | | | | | |
| Rodrigo Tostes Solon de Pontes | 15/04/1976 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | [=] | AGO 2027 | [=] |

| | | | | | |
|---|------------|--|-----|----------|-----|
| 070.634.807-90 | Advogado | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | [=] | Não | Sim |
| Não exerce nenhum outro cargo ou função no emissor. | | | | | |
| Eliana Ambrósio Chimenti | 28/06/1962 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | [=] | AGO 2027 | [=] |
| 170.092.818-07 | Advogada | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | [=] | Não | Sim |
| Não exerce nenhum outro cargo ou função no emissor. | | | | | |

BREVE CURRÍCULO DOS INDICADOS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marcelo Pimentel

O Senhor Marcelo R. Pimentel é um executivo com mais de vinte anos de experiência em operações de varejo, tendo sido (i) CEO das Lojas Marisa de 2019 a 2022; (ii) Diretor de Operações de Varejo de 2017 a 2019 nas Lojas Marisa; (iii) Diretor de Operações de Varejo da Drogarias Pacheco de 2015 a 2017. Antes disso, ele trabalhou em cargos executivos de nível sênior para o Grupo Walmart no Brasil e no Reino Unido por mais de 10 anos. Foi eleito como Diretor Presidente do GPA em março de 2022, tomando posse do cargo em 1º de abril do mesmo ano. Atualmente, além de continuar no exercício do cargo de Diretor Presidente, é membro do Conselho de Administração da Companhia e membro dos comitês de assessoramento de Recursos Humanos e Governança Corporativa e de Inovação e Transformação Digital. O Sr. Marcelo declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e/ou qualquer outra pena aplicada pelos referidos órgãos; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Marcelo declarou não ser considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira

O Senhor Ronaldo Iabrudi é chairman da holding Eurocoffe, principal acionista no Agrobanco e fazendas de produção de milho e soja assim como acionista relevante em empresas de tecnologia. Foi membro do comitê de sustentabilidade da Suzano de 2020 a 2024. Atualmente é vice chairman do GPA e participa de conselhos na Fundação Atlântica, Globo Rural e Fundo Amazônia. Anteriormente, Ronaldo Iabrudi foi eleito, em 27.04.2018, Co-Vice-Presidente do Conselho de Administração do GPA, do qual é membro desde 2016. O executivo também ocupou a posição de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Cdiscount, com sede em Amsterdam, Holanda. Entre janeiro de 2014 e abril de 2018, foi Diretor Presidente do GPA. Anteriormente, atuou como Presidente do Conselho de Administração da Via Varejo, Presidente dos Conselhos de Administração da Lupatech, Contax e Telemar, e membro do Conselho da Estácio, Magnesita, Cemar, Oi/Telemar, RM Engenharia e Ispamar. Foi CEO da Magnesita de 2007 a 2011 e, de 1999 a 2006, trabalhou para o Grupo Telemar, onde assumiu diversas funções, incluindo CEO da Telemar/Oi e Contax. De 1997 a 1999, Ronaldo Iabrudi atuou como CEO da FCA (Ferrovia CentroAtlântica) e, de 1984 a 1997, como Diretor Financeiro e Administrativo e Diretor de Recursos Humanos no Grupo Gerdau. Graduado em Psicologia pela PUC-MG (1979), possui Mestrado

em Desenvolvimento Organizacional pela Université Panthéon Sorbonne e Mestrado em Gestão de Mudança pela Université Paris Dauphine, Paris - França.

Christophe José Hidalgo

O Sr. Christophe Hidalgo foi Diretor Presidente interino, acumulando as funções de Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores de novembro de 2020 a março de 2021, sendo que foi Diretor Vice-presidente de Finanças da Companhia desde 2012. Atuou como CFO (Chief Financial Officer) do Grupo Êxito (Colômbia), subsidiária do Grupo Casino, de 2010 a 2012. Após entrar no Casino em 2000, ocupou vários cargos em finanças e controladoria no Grupo. Como experiência anterior no Brasil, exerceu o cargo de CFO da rede Castorama, entre 1996 e 2000. Christophe é francês, possui bacharelado em direito privado e licenciatura em finanças e contabilidade, ambos na Universidade de Bordeaux (França). O Sr. Christophe declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e/ou qualquer outra pena aplicada pelos referidos órgãos; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Christophe declarou não ser considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Helene Esther Bitton

Integra o Grupo Casino desde 2017. Atuou como General Manager of ExtenC then Chairman de outubro de 2022 a dezembro de 2023. É Diretora de M&A e membro do Comitê Executivo do Grupo Casino desde março de 2023. Antes de ingressar no Grupo Casino, a Sra. Helen Bitton foi advogada do Escritório de Advocacia Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP entre 2019 e 2017. É Mestre em Direito pela Universidade de Sorbonne e detém MBA pela ESSEC – Ecole Supérieure des Sciences Economiques et Commerciales. A sra. Helene declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e/ou qualquer outra pena aplicada pelos referidos órgãos; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. Adicionalmente, a Sra. Helene declarou não ser considerada uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação.

Libano Miranda Barroso

O Sr. Libano Miranda Barroso possui mais de 35 anos de experiência no mercado financeiro e empresarial, dos quais os primeiros 15 anos em bancos como o Real, Nacional e Safra. Os demais anos, em empresas como CCR, TAM/LATAM, GPA, Via Varejo, Casas Bahia e RODOBENS nas funções de CFO e CEO e como membro do Conselho de Administração do GPA, GNDI Intermédica, Ri Happy, Yduqs e Via Varejo. Formado em Ciências Econômicas pela UFMG Universidade Federal de Minas Gerais, possuindo pós-graduação em Master in Business Administration (MBA) – Executivo em Finanças pelo IBMEC – Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais e em Direito Empresarial pela FGV – Fundação Getúlio Vargas. O Sr. Libano declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e/ou qualquer outra pena aplicada pelos referidos órgãos; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Libano declarou não ser considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação.

Sebastián Dario Los

O Sr. Sebastián Los é executivo com mais de 25 anos de experiência no setor de varejo brasileiro e internacional. É contador pela Universidade de Buenos Aires. Atualmente, atua como advisor para o mercado da América Latina na Volis.Ai. Atuou por aproximadamente 25 anos na Cencosud, tendo exercido a função de CFO entre 2013 e 2018 e de CEO entre 2018 e 2024. Antes de entrar na Cencosud, passou pelo Walmart Argentina e pela The Home Depot Argentina. O Sr. Sebastián declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e/ou qualquer outra pena aplicada pelos referidos órgãos; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Sebastián declarou não ser considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação.

Pedro de Moraes Borba

Formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Estado do Rio de Janeiro e pós-graduado em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas/RJ. Profissional com experiência no setor privado com foco em atividades econômicas diversas principalmente nas áreas de mineração infraestrutura óleo e gás energia siderurgia logística real estate entretenimento entre outras. Atuação como executivo ou como advogado

em operações de M&A recuperação judicial e turnaround project finance corporate finance private equity contratos operações imobiliárias consultoria em estratégias de negócios e desenvolvimento de projetos. Já ocupou os cargos de conselheiro de administração nas companhias EBX Brasil S.A. Centennial Asset Participações Açu S.A. MMX Mineração e Metálicos S.A. Dommo Energia S.A. OSX Brasil S.A. CCX Carvão da Colombia S.A. e Casa & Video Rio de Janeiro S.A. Ocupou também os cargos de Diretor Jurídico da EBX Holding Ltda. e de Diretor Presidente e de Relações com Investidores da MMX Mineração e Metálicos S.A. Dommo Energia S.A. OSX Brasil S.A. e CCX Carvão da Colombia S.A. Atualmente Pedro de Moraes Borba ocupa o cargo de Diretor Executivo de Docas Investimentos Ltda. e é membro do Conselho de Administração da Aliança Saúde e Participações S.A. O Sr. Pedro Borba declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e/ou qualquer outra pena aplicada pelos referidos órgãos; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Pedro declarou não ser considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação.

Rodrigo Tostes Solon de Pontes

O Sr. Rodrigo Tostes é formado em Direito com especialização em Stanford com mais de 20 anos de experiência e grande capacidade de execução em projetos de turnaround. Atuou em posições C-Level para grandes empresas em diversos segmentos. Anteriormente à Light atuou como CFO da Descomplica Edtech além de experiências como CEO da CCR VLT Rio de Janeiro CFO e COO do Comitê Olímpico Rio 2016 e CFO e CEO para América do Sul na Thyssenkrupp entre outras. O Sr. Rodrigo Tostes declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e/ou qualquer outra pena aplicada pelos referidos órgãos; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Rodrigo declarou não ser considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação.

Eliana Ambrósio Chimenti

A Sra. Eliana se formou em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 1984 e possui curso de educação continuada pela Fundação Getúlio Vargas, concluído em 2009. Foi sócia do escritório de advocacia Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados na área de mercado de capitais por mais 20 anos, tendo atuado em ofertas públicas de distribuição de ações, de títulos de dívida, de aquisição de ações e leilões

especiais em bolsas de valores (block trades). Especialista em Direito Societário com foco em regulatório de companhias abertas, principalmente em governança corporativa. É conselheira certificada pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Atualmente, é membro da Câmara de Arbitragem do Mercado e membro do Conselho de Autorregulação da BSM Supervisão de Mercados. A Sra. Eliana declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e/ou qualquer outra pena aplicada pelos referidos órgãos; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. Adicionalmente, a Sra. Eliana declarou não ser considerada uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação.